



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

**APROVADO**

*"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências".*

UNICA Discussão e Votação  
08 / 11 / 2023

*Carlos Murilo dos Santos*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA  
PROTOCOLO  
N.º 130  
06 / 11 / 2023  
*SILAS FACHINI*  
Diretor Administrativo

**CARLOS MURILO DOS SANTOS**, Presidente da

Câmara Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, com fulcro na alínea "f" parágrafo primeiro do artigo 113, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.** Fica conferido a **SARGENTO DENILSON BORTOLOZO BOSCHESI** o título de Cidadão Honorário de Mirassolândia pelos relevantes e valiosos serviços prestados ao Município.

**Artigo 2º.** O Poder Legislativo mandará confeccionar um Diploma alusivo ao ato.

**Artigo 3º.** A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene em data designada em comum acordo entre a Presidência, o vereador autor da propositura e o homenageado.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º.** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 06 de novembro de 2023.

*Carlos Murilo dos Santos*  
**CARLOS MURILO DOS SANTOS**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através deste Vereador, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, o presente **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao estimado **Sargento Denilson Bortolozo Boschesi**, filho de Silvano Boschesi e de Durvalina Bortolozo, casado com Rozangela de Souza Boschesi, professora de Mirassolândia, e pai de Lisliê de Souza Boschesi de 22 anos e Maria Lívia de Souza Boschesi de 11 anos, adentrou a carreira militar por vocação intrínseca, impulsionado por seus próprios princípios e valores.

Formou-se na Academia de Polícia do Estado de São Paulo em São José do Rio Preto e dentre tantas cidades que poderia escolher, preferiu voltar para sua cidade Natal e desde 09 de setembro de 1991, isto é, há 32 anos a população mirassolandense tem a honra de ter não somente uma autoridade da polícia militar, mas sim um amigo que sempre dedicou esta profissão em prol do bem estar da comunidade.

É imprescindível salientar que a essência da atuação de um membro das forças policiais transcende a mera execução de detenções, estando primordialmente focada na preservação da vida. O Sargento em apreço orgulha-se de seu papel em responder a incidentes nos quais vidas foram preservadas graças à sua vasta experiência. Destacam-se duas ocorrências de notoriedade em nosso município: a primeira diz respeito à intervenção em uma residência na qual um indivíduo, portando uma arma branca, ameaçava a vida de um bebê, na qual o Sargento conseguiu intervir com sucesso, pondo termo à ameaça. A segunda se refere a um acidente ocorrido na via que liga Mirassolândia a Macaúbas, no qual um veículo capotou, aprisionando o corpo de uma criança. Graças à presteza e eficiência do Sargento da Polícia Militar, a vida da mencionada criança foi preservada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Em sua trajetória traz notória participação em iniciativas de cunho social, dentre as quais destacam-se projetos de relevância Natal Solidário com a arrecadação e distribuição de brinquedos na cidade de Mirassolândia e Macaúbas, Pascoa Solidaria que arrecadava ovos de pascoa para a distribuição nas escolas do município. Outro feito notável do Sr. Denilson Bortolozo Boschesi através de articulações política e social o sargento intermediou a implantação do espaço onde hoje está localizado o destacamento da Polícia Militar de Mirassolândia. Sua dedicação e excelência na condução dessas atividades renderam-lhe reconhecimento e prestígio, solidificando sua posição como um cidadão exemplar e comprometido com o bem-estar da comunidade.

Sabemos como é árdua e muitas vezes ingrata esta profissão de policial militar no estado de São Paulo, após mais de três décadas o principiante Soldado e agora primeiro Sargento Denilson está deixando seu legado com muito esmero, assim esperamos que o Vosso exemplo seja o espelho para muitos jovens que estão iniciando nesta carreira e Mirassolândia não pode deixar passar despercebido o exímio trabalho dedicado a todos indistintamente.

Assim, solicita-se que a matéria seja recebida e que os distintos Edis com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas a submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação pelos seus integrantes, ocasião na qual requer pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2.023.

**CARLOS MURILO DOS SANTOS**

**VEREADOR**